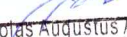


DATA: 28 / 09 / 2020

ASS.: 
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA**CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS**

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÁ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Av. Governador José Malcher, 408 - CEP: 66040-281 - Belém - Pará - Brasil

Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635

email: cartorio.diniz@hotmail.com

LIVRO: 476

TERMO: 173

P R O C U R A Ç Ã O

QUE FAZ: BRASIL & BRASIL LTDA

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove (09) dias do mês de Setembro do ano de mil e dezenove (2019), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante, em o meu Cartório à Avenida Governador José Malhe, número quatrocentos e oito (408), **BRASIL & BRASIL LTDA** estabelecida na Travessa WE -8, nº274, Conjunto Satélite, Bairro Coqueiro, nesta cidade, CEP: 66670-220, inscrita no CNPJ número 08.530.790/0001-29 e com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o número 15200958502, em sessão de 28/08/2019 e posteriores alterações contratuais, sendo a ultima Alteração arquivada sob o número 20000621481, em 28/08/2019, neste ato representada por sua sócia administradora **EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO**, brasileira, que se declara casada, comerciante, identidade número 3277018-4ªVia-PC-PA, filha de Raimundo Lima Rodrigues e de Cristina do Socorro Brasil Rodrigues, data da expedição: 30/12/2003 e CPF 611.592.042-68, com endereço eletrônico: brasilbrasil.ltada@yahoo.com.br, domiciliada e residente na Rodovia Augusto Montenegro, nº4120, Cond. Jatoba, apartamento nº 701 C, Bairro Parque Verde, CEP: 66635-110.; a presente reconhecida e identificada como a própria em face dos documentos que foram apresentados e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E por ela outorgante, por sua representante foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui bastante procurador **ALBERTO FURTADO PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade número 6259329-PC-PA e CPF número 126.730.802-87, domiciliado e residente Rodovia Augusto Montenegro, número 4120, Residencial Chácara Jatobá, Bloco "C", Apartamento 701, bairro Parque Verde, nesta cidade; a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante, em todo o Território Nacional, perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do trabalho, Varas do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Comercio Exterior - SECEX, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A, REDE CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A, TELEMAR Norte Leste S/A, Amazônia Celular S/A, Vivo, Claro, Tim, Oi, DETRAN/PA-Departamento de Transito do Estado do Pará, CODEM - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e Gerencia Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará - GRPU, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; em quaisquer bancos e casas bancarias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A.- BASA, Banco do Estado do Pará S/A- BANPARÁ, Banco Bradesco S/A, Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A.- BBV, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Múltiplo, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco Bozano Simonsen S/A, Itaú Unibanco Banco Múltiplo S/A, banco de Crédito Nacional S/A - BCN, Banco Sudameris Brasil S/A, Banco Safra S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agencias; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de

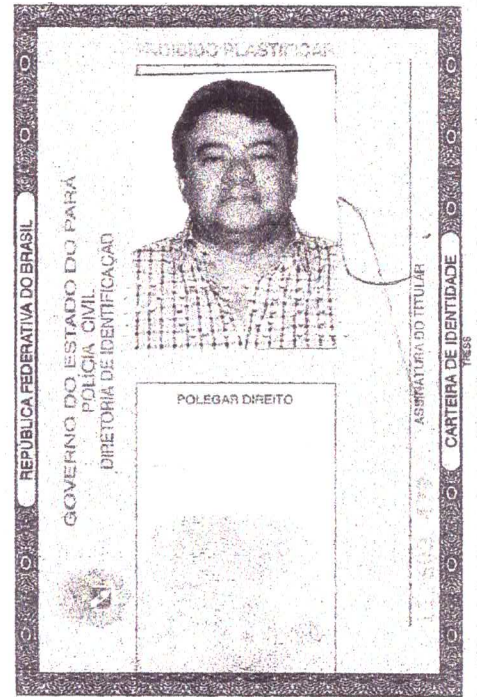
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 28 / 09 / 2014

ASS: 



Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 6259329
DATA DE EXPIRAÇÃO: 28/09/2015
NOME: ALBERTO FURTADO FINHEIRO

TIPO DE TÍTULO: FURTADO

NOME DO TITULAR: BENEDITA FURTADO FINHEIRO


DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1961

LOCAL DE NASCIMENTO: BELEM PA

ENDEREÇO: C. CASAMEN-VAL DE CAES BLM-PA.

MUNICÍPIO: MUM: 48340 LIV: 1899 FOL: 158

CPF: 1.267.30802-87

ASSINATURA DO TITULAR: 

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA "BRASIL &
BRASIL LTDA."**

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO nacionalidade Brasileira, nascida em 13/01/1980, casada em Comunhão Universal De Bens, Empresaria, CPF/MF nº 611.592.042-68, CI/RG nº 3277018, SSP - PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 4120, Residencial Chácaras Jatobá, Bloco C Apto. 701, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110,

CAMILA BRASIL RODRIGUES nacionalidade Brasileira, nascida em 14/01/1985, Solteira, Empresária, CPF/MF nº 847.983.512-53, CI/RG nº 4584680, SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida Roberto Camelier, Nº 1124, Bairro Jurunas, Belém - PA, CEP: 66.025-450.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BRASIL & BRASIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta **Junta Comercial do Estado do Pará**, em 15/12/2006 sob **NIRE nº 15200958502**, com sede na Travessa WE-8, Nº 274, Conjunto Satélite, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-220, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.530.790/0001-29**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a 6ª alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a ter como objeto social:

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNAE 4120-4/00;**
- **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE 4211-1/01;**
- **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS – CNAE 7319-0/99;**
- **OBRAS DE TERRAPLENAGEM – CNAE 4313-4/00;**
- **INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNAE 3321-/00;**
- **PERFURAÇÕES E SONDAGENS – CNAE 4312-6/00;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA – CNAE 4321-5/00;**
- **SERVIÇOS DE ARQUITETURA – CNAE 7111-1/00;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNAE 7112-0/00;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – CNAE 4781-4/00;**
- **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS – CNAE 4292-8/01.**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

[Handwritten signature]



Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20000630699 de 06/11/2019 Protocolo 194955524 de 06/11/2019 NIRE 15200958502
Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45825762620258



CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o Nome Empresarial: "BRASIL & BRASIL LTDA.", e Nome de Fantasia MIX BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede a Travessa WE-8, Nº 274, Conjunto Satélite, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-220.

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como Objeto Social as seguintes atividades:

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNAE 4120-4/00;**
- **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS – CNAE 4211-1/01;**
- **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS – CNAE 7319-0/99;**
- **OBRAS DE TERRAPLENAGEM – CNAE 4313-4/00;**
- **INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNAE 3321-/00;**
- **PERFURAÇÕES E SONDAGENS – CNAE 4312-6/00;**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA – CNAE 4321-5/00;**
- **SERVIÇOS DE ARQUITETURA – CNAE 7111-1/00;**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNAE 7112-0/00;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – CNAE 4781-4/00;**
- **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS – CNAE 4292-8/01.**

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1000.000 (Um Milhão) Quotas com o valor de R\$1,00 (Hum Real) cada, sendo a diferença, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, divididas entre os Sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
EDILENE BRASIL R. PINHEIRO	900.000	90,00	900.000,00
CAMILA BRASIL RODRIGUES	100.000	10,00	100.000,00
TOTAL	1000.000	100,00	1000.000,00

[Handwritten signature]

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

Os Sócios declaram que as suas responsabilidades são restritas ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente para integralização do capital social, nos termos da legislação comercial vigente **Art. 1.052 da lei 10.406 – Código civil/2.002.**

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá a Sócia **EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO**, anteriormente qualificada, que no exercício das prerrogativas

[Handwritten signature]



legais tem autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra - judicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no, objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, para uso em negócios estranhos aos fins sociais, como avais de favor, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de mera benemerência a terceiros, respondendo por si e/ou seus herdeiros e sucessores por quaisquer prejuízos causados a sociedade

Paragrafo Primeiro - Em suas deliberações a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no **§ 3º do Art. 1.072 da lei 10.406 - Código Civil/2.002.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO

A Sócia **EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a econômica popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normal de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e demais hipóteses mencionadas no **Art.1001 da lei 10.4065 - código civil/2.002.**

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15.12.2006 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição de postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002**).

CLAUSULA DÉCIMA: Nos Quatro meses seguintes ao termino do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrados (es) quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e Art. 1.078, CC/2002**).

Parágrafo Único: Os Sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1.065, CC/2002**).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



6

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Belém – Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

Belém – PA, 01 de novembro de 2019.

SÓCIOS

Edilene Brasil Rodrigues Pinheiro

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

CPF/MF N° 611.592.042-68

RG N° 3.277.018 SSP/PA

Camila Brasil Rodrigues

CAMILA BRASIL RODRIGUES

CPF/MF N° 847.983.512-53

RG N° 4.584.680 SSP/PA



Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20000630699 de 06/11/2019 Protocolo 194955524 de 06/11/2019 NIRE 15200958502

Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45825762620258



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRASIL & BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200958502	08.530.790/0001-29	15/12/2006	15/12/2006
Endereço: TRAVESSA WE-8, 274 CONJ SATELITE, COQUEIRO, BELÉM, PA - CEP: 66670220			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS TÁLICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1,000,000.00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1,000,000.00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO 611.592.042-68	900,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAMILA BRASIL RODRIGUES 847.983.512-53	100,000.00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/04/2020	Número 20000650677	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204435668






CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRASIL & BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200958502	08.530.790/0001-29	15/12/2006	15/12/2006
Endereço: TRAVESSA WE-8, 274 CONJ SATELITE, COQUEIRO, BELÉM, PA - CEP: 66670220			

BELEM - PA, 14 de Abril de 2020


Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204435668





194955524

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

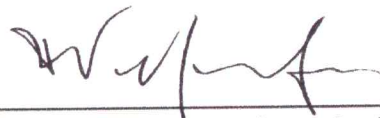
NOME DA EMPRESA	BRASIL & BRASIL LTDA
PROTOCOLO	194955524 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200958502
CNPJ 08.530.790/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019
SOB N: 20000630699

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000630699



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/11/2019

1



DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, por intermédio de seu representante credenciado o Sr. **ALBERTO FURTADO PINHEIRO** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () sim não.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020

Razão Social: **BRASIL E BRASIL LTDA - ME**
CNPJ: **08.530.790/0001-29**
Endereço: **Conjunto Satélite, Travessa WE 8, nº 274**
Cidade/Estado: **Belém - Pará**
Telefone: (91) **3228-0357**
E-mail: **brasilbrasil.ltda@yahoo.com.br**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA - ME**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, com sede no **Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274, Bairro do Coqueiro – Belém-Pará, CEP: 66.670-220**, tendo examinado o Edital, DECLARA para participação no **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA**, que:

- 1) Cumpri plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o § 2º do artigo nº 32, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- 2) Que não está incurso em nenhuma das situações previstas, neste edital.
- 3) Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.

ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA



12

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA


MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, nº 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, através de seu Diretor ou Representante Legal, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau, entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, nº 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, através de seu Diretor ou Representante Legal, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, declara **que se enquadra** como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento aos dispositivos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; e também não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA




14

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.530.790/0001-29**, por meio de seu representante credenciado, Sr. **ALBERTO FURTADO PINHEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **6259329-PC/PA**, expedida pelo PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **126.730.802-87**, DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado



15

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDANCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXO

À


Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO N° 04/2020-COSANPA-PA

A empresa A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ n° **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, n° 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, através de seu Diretor ou Representante Legal, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade n° **6259329-PC/PA** e do CPF n° **126.730.802-87**, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, n° 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.530.790/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2006
NOME EMPRESARIAL BRASIL & BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV WE 8	NÚMERO 274	COMPLEMENTO CONJ SATELITE
CEP 66.670-220	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILBRASIL.LTDA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 3228-0357/ (91) 8829-0113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2020 às 09:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária: **168.388-5** Data de Validade: **10/04/2021** Nº Guia: **21.1.014343-1**

Nome ou Razão Social: **BRASIL & BRASIL LTDA**

Endereço: **TV WE-8 000274 CONJ SATELITE**
Bairro: COQUEIRO CEP: **66670220**

CPF/MF: ********* CNPJ/JMF: **08.530.790/0001-29** Data de início da Atividade: **24/09/2010**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; CONSTRUCAO E IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO DE MA**

Out-Door: **SIM** Identificação: **1** Propaganda: ****** Mural: ****** Mostruários: ***** Horário Especial: *******

LIA GARCIA PAMPLONA NAVES
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 13 de ABRIL de 2020

JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: **801R85 R3T30C 1R8VA2 09B4A8 B2S39N**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.257.830-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.530.790/0001-29	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200958502
NOME EMPRESARIAL BRASIL & BRASIL LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MIX BRASIL		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV WE 8, 274 COQUEIRO CONJ SATELITE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/01/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 30/04/2020 às 09:37:39 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA
CNPJ: 08.530.790/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:25 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **E3BE.0389.17E9.676E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.257.830-7

CNPJ: 08.530.790/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:02 do dia 24/02/2020

Válida até: 22/08/2020

Número da Certidão: 702020080109627-9

Código de Controle de Autenticidade: 5B0756FE.5177A3BC.A5976FE9.AE301D62

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.257.830-7

CNPJ: 08.530.790/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:02 do dia 24/02/2020

Válida até: 22/08/2020

Número da Certidão: 702020080109628-7

Código de Controle de Autenticidade: 186A7D36.E3C778F6.ED9B3F2A.01FB9F05

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 075354/119/2020

Contribuinte: BRASIL & BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 08.530.790/0001-29
Inscrição Mobiliária: 168388-5
Inscrição 048/32882/33/24/0290/000/000-78 (ALUGADO)
Endereço TV WE-8 , 274 CONJ SATELITE

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:08** horas, do dia **03/03/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 1N7X.LZ1S.WCOP.ZDBV.XXCC

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.530.790/0001-29

Razão Social: BRASIL E BRASIL LTDA ME

Endereço: AV ALCINDO CACELA 4036 B / CREMACAO / BELEM / PA / 66065-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

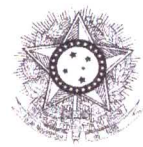
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502005491452411

Informação obtida em 14/04/2020 10:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.530.790/0001-29
Certidão nº: 10134539/2020
Expedição: 30/04/2020, às 09:30:07
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL & BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.530.790/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 210278/2020
Emissão: 14/04/2020
Validade: 11/10/2020
Chave: CCydx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRASIL & BRASIL LTDA

CNPJ: 08.530.790/0001-29

Registro: 0000008467

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 28/08/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ; OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE ; PERFURAÇÕES E SONDAJENS (NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL); INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL, E ELÉTRICA); MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS . OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: CONJUNTO WE-8, 274, conjunto satellite, COQUEIRO, BELÉM, PA, 66670220

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007707EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PATRICIA DE CASTRO LIMA

Registro: 1503553752

CPF: 584.110.382-20

Data Início: 10/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 1501442791

CPF: 431.278.862-68

Data Início: 08/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 210278/2020
Emissão: 14/04/2020
Validade: 11/10/2020
Chave: CCydx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: ORLANDO SOBRAL

Registro: 1503987450

CPF: 140.524.402-00

Data Início: 16/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Pelo presente instrumento, a empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº 08.530.790/0001-29, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto do **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA**, bem como que detém instalações, aparelhamento/equipamentos e pessoal técnico qualificado, necessários para a execução dos serviços licitados dentro dos padrões e prazos exigidos.

1 – RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

a) Instalações

A empresa possui instalações adequadas em Belém-Pa, Situada na Travessa WE – 8, nº 274 – Cj. Satélite, Coqueiro CEP: 66670-220.

b) Equipamentos

- Caminhões, Mini carregadeira, betoneiras, marteletes elétrico, andaimes fachadeiro e tubular, serra mármore, furadeiras, carros de mão, pás, enxadas, escavadeira, martelos, serrotes, machados, terçados, equipamentos de pintura e equipamentos de uso individual etc...

c) Pessoal Técnico

A empresa possui todo pessoal técnico necessário para a execução da obra conforme consta do item 2 abaixo.

2- RELAÇÃO NOMINAL EQUIPE TÉCNICA COM SUAS RESPECTIVAS QUALIFICAÇÕES:

FERNANDO TAVARES DOS S. JUNIOR	-ENGENHEIRO CIVIL (CREA 11.390D/PA)
ELIZEU DAS NEVES GONZAGA	- MESTRE DE OBRA
JOSÉ MARIA BRITO	- MESTRE DE OBRA
MAURO SERGIO MARTINS VIEGAS	- MESTRE D OBRAS
JOÃO BASTISTA COSTA MEDEIROS	- MESTRE DE OBRA
JULIO CEZAR FERREIRA GARCIA	- METALURGICO
HUGO SALDANHA BARBOSA	- ELETRICISTA
JOSÉ SILVA DE SOUSA	- CARPINTEIRO
ALZIMAR DA SILVA SANTOS	- MARCENEIRO
ALBERTO PEREIRA F. JUNIOR	- FERREIRO
RODRIGO BRASIL RODRIGUES	- MOTORISTA
HAMILTON DA SILVA LIRA	- PEDREIRO
FRANCISCO DE OLIVEIRA	- PEDREIRO
JOSÉ AUGUSTO DA S. BRITO	- PEDREIRO
GILSON DOS SANTOS	- PINTOR
ERLAN SANTANA AGUIAR	- PEDREIRO
RONALDO LIRA DURVAL	- PEDREIRO





28

REGIVALDO DA SILVA PEREIRA
JOSÉ RUFINO PASTANA DA SILVA
JOELCIO DA CRUZ TRINDADE
PAULO ROBERTO DASILVA
FRANCISCO MONTEIRO TEIXEIRA
HUMBERTO AQUINO TAVARES
SINESIO FRANCISCO DOS SANTOS
RAIMUNDO N. DO NASCIMENTO
LUIS FELIPE BRITO

– SERVENTE HABILITADO
– SERVENTE
– PEDREIRO
– SERVENTE HABILITADO
– SERVENTE
– SERVENTE
– SERVENTE
– SERVENTE
– SERVENTE HABILITADO

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente declaração.

Belém, PA em 04 de maio de 2020.

ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 140053/2017
Emissão: 18/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: C7Z6w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 150144279-1

CPF: 431.278.862-68

Endereço: Rua Rosa Vermelha, 170, RESID. ILHAS DO PARÁ, BLOCO CU, Guanabara, Ananindeua, PA, 67010320

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 09/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA

Data de Formação: 28/01/2000

Empresa Contratada

BRASIL E BRASIL LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20150091276

Certidão nº 140053/2017

18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w



MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASIL & BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.530.790/0001-29, através do seu representante legal Sr. Alberto Pinheiro Furtado, carteira de identidade nº 6.259.329-PC/PA e CPF nº 126.730.802-87 e seus Responsáveis Técnicos o **Engenheiro Civil Fernando Tavares dos Santos Junior, portador do CREA-PA 11.390D e CPF nº 431.278.862-68**, e a **Engenheira Civil / Arquiteta e Urbanista Patrícia de Castro Lima, portadora do CREA-PA 10.833D e CPF nº 584.110.382-20**, executaram sob sua responsabilidade os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS REDIDÊNCIAIS (PNR) E INSTALAÇÕES PREDIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES**, com início dos serviços em 02/09/2015 e término em 02/09/2016, conforme ATA de Registro de Preços nº 043/2015 (Referente ao SRP Nº 0044/2014), da Base Naval de Val-de-Cães / Marinha do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 00 394 502/0042-12.

Atestamos que tal prestação de serviço, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
GRUPO I			
1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	10.000,00
2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	10.000,00
3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	10.000,00
4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	1.000,00
5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	100,00
6	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	5.000,00
7	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	5.000,00
8	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M²	1.000,00
9	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	1.000,00
10	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	100,00
11	GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	M²	200,00
12	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xK M	5.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140053/2017, emitida em 18/04/2017



Certidão nº 140053/2017
18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas

31

13	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	M³	20.000,00
14	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3	TxKM	10.000,00
15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	5.000,00
16	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M²	1.000,00
17	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M²	1.000,00
18	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M²	2.000,00
19	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M²	2.000,00
20	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M²	5.000,00
21	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M²	2.000,00
22	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	2.000,00
23	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M²	5.000,00
24	RETIRADA DE CUMEEIRAS EM ALUMINIO	M²	1.000,00
25	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	5.000,00
26	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M²	5.000,00
27	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M²	5.000,00
28	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	5.000,00
29	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M²	5.000,00
30	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	5.000,00
31	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M²	5.000,00
32	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	5.000,00
33	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M³	100,00
34	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	500,00
35	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	M²	100,00
36	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	100,00
37	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M³	1.500,00
38	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M³	1.000,00
39	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	500,00
40	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M³	100,00
41	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	300,00
42	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UNID	1.000,00
43	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	150,00
44	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	500,00
45	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	200,00
46	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	M³	150,00
47	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	1.000,00
48	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UNID	250,00
49	DEMOLICAO DE CERCA DE ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO S/ REMOCAO	M	1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140053/2017, emitida em 18/04/2017



Certidão nº 140053/2017
18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas

32

50	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M²	500,00
51	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS M 2,11	M	1.000,00
52	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M³	500,00
53	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	500,00
54	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	500,00
55	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UNID	500,00
56	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA	UNID	250,00
57	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	500,00
58	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	500,00
59	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	3.000,00
60	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UNID	1.000,00
61	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M²	250,00
62	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	10.000,00
63	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M³	5.000,00
64	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M²	1.000,00
65	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UNID	250,00
66	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UNID	250,00
67	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	1.000,00
68	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M²	1.000,00
69	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	500,00
70	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M³	500,00
71	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	500,00
72	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA	M²	2.500,00
73	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M³	300,00
74	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	250,00
75	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	1.000,00
76	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	M²	500,00
77	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	500,00
78	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	200,00
79	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	200,00
80	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA. SEM LANÇAMENTO	M³	200,00
81	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	200,00
82	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	200,00
83	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	1.000,00
84	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UNID	200,00
85	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15.000,00
86	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15.000,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140053/2017, emitida em 18/04/2017



Certidão nº 140053/2017
18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas

33

87	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M²	1.000,00
88	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	1.000,00
89	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M²	500,00
90	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M²	1.000,00
91	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS, ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	500,00
92	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APA M3 7,16 RELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M²	1.000,00
93	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	10.000,00
94	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	500,00
95	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M²	200,00
96	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	10.000,00
97	PASTA DE CIMENTO PORTLAND. ESPESSURA 1MM	M²	5.000,00
98	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	10.000,00
99	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	10.000,00
100	FORNECIMENTO E INSTALACAO CAIXA PRE MOLDADA EM CONCRETO PARA AR CONDICIONADO ATÉ 18000 BTUS	UNID	400,00
101	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M²	5.000,00
102	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	M²	5.000,00
103	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M²	5.000,00
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M²	3.000,00
105	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M²	5.000,00
106	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	5.000,00
107	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M²	2.500,00
108	PISO EM GRANITO BRANCO 30X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M²	2.000,00
109	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	M²	1.500,00
110	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M²	1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140053/2017, emitida em 18/04/2017



Certidão nº 140053/2017
18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas

34

111	PISO PARQUET DE MADEIRA DE LEI FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M²	1.000,00
112	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1.000,00
113	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	5.000,00
114	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM.	M	5.000,00
115	RODAPE EM MARMORE BRANCO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO EM AREIA) ALTURA 7CM	M	1.500,00
116	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	350,00
117	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	350,00
118	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	250,00
119	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
120	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
121	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
122	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
123	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
124	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
125	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
126	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
127	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
128	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
129	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4. PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
130	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
131	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	200,00
132	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	200,00
133	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	200,00
134	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
135	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
136	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00

[Handwritten signatures]



35

137	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
138	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
139	BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
140	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
141	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	200,00
GRUPO 5			
238	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	100,00
239	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	100,00
240	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	100,00
241	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	50,00
242	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	50,00
243	PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	50,00
244	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	250,00
245	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	500,00
GRUPO 11			
337	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS EM MDF INCLUINDO ACESSÓRIOS E FERRAGENS	M²	250,00
338	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS EM MADEIRA DE LEI DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO ACESSÓRIOS, FERRAGENS E PINTURA	M²	300,00

Belém, 05 de abril de 2017.

Conduzido
Conduzido
GENERRAY NERES LIMA - Primeiro-Tenente (RM2-EN)
 Encarregado da Prefeitura Naval
 Engenheiro Civil CREA/PA - 13.206D

Conduzido
TIAGO FERREIRA RODRIGUES - Primeiro-Tenente (RM2-EN)
 Encarregado de Manutenção de PNR
 Engenheiro Civil CREA/PA - 21.117D

6 - 6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140053/2017, emitida em 18/04/2017



Certidão nº 140053/2017
 18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas



36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 150144279-1

Empresa contratada: BRASIL E BRASIL LTDA - ME

Registro: 00000846-7

2. Contratante

Contratante: COMANDO DA MARINHA

CPF/CNPJ: 00.394.502/0042-12

RODOVIA ARTHUR BERNARDES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VAL DE CAES

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66630505

País: Brasil

Telefone: 32164320

Email: secom@bnvc.mar.mil.br

Contrato: ATA Nº 043/2015

Celebrado em: 02/09/2015

Valor: R\$ 7.746.409,50

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 28/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMANDO DA MARINHA

CPF/CNPJ: 00.394.502/0042-12

RODOVIA ARTHUR BERNARDES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VAL DE CAES

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66630505

Telefone: 32164320

Email: secom@bnvc.mar.mil.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/09/2015

Previsão de término: 02/09/2016

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.800,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.950,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	1.000,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	2.000,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO	20.000,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	60.000,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	60.000,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1134 - BARRACÃO	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA	2.050,00	m³

5. Observações

Contratação de serviços de manutenção de próprios nacionais residenciais (PNR) e instalações prediais, sob a responsabilidade da BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES, Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM, CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM; PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO; 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA; 28ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR; COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR; 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS; E HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 9/9

37

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150091276

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 431.278.862-68

_____ de _____ de _____
Local data

COMANDO DA MARINHA - CNPJ: 00.384.502/0042-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 30/12/2015

Nosso Número: 1758408

Certidão nº 140053/2017
18/04/2017, 17:27

Chave de Impressão: C7Z6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2017 e contém 9 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 141305/2017
Emissão: 05/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 45zBb

38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 150144279-1

CPF: 431.278.862-68

Endereço: RUA ROSA VERMELHA, 170, BLOCO CUMBÚ APTO 203, GUANABARA, Ananindeua, PA, 67010320

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 09/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 28/01/2000

Empresa Contratada

BRASIL E BRASIL LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20170197643

Certidão nº 141305/2017
09/05/2017, 10:50
Chave de Impressão: 45zBb

39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMN - 8ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
(Serviço Regional de Obras/8 - 1946)

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASIL & BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ **08.530.790/0001-29**, através do seu representante legal Sr. Alberto Pinheiro Furtado, carteira de identidade nº 6.259.329-PC/PA e CPF nº 126.730.802-87 e seu Responsável Técnico, o **Engenheiro Civil Fernando Tavares dos Santos Junior**, portador do **CREA-PA 11.390D** e CPF nº **431.278.862-68**, executaram sob sua responsabilidade as **OBRAS DE EMERGÊNCIA DO PAVILHÃO OFICINA DO PQ R MNT/8**, com início dos serviços em 11/04/2016 e término em 17/08/2016. Conforme Contrato nº 001/2016, do Parque de Manutenção Regional/8, inscrito no CNPJ sob o nº 09.609.161/0001-51.

Atestamos que tal prestação de serviço, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	SERVICOS	UND	QUANT
1.0	CINTAMENTO E LAJE FOSSO		
1.1	Armação de aço CA-50 (Forn, corte, dobra e colocação) Diam. 6,3 A 12,5 mm	KG	632,50
1.2	Armação (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação) Aço CA-60	KG	124,60
1.3	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 5x	M2	195,00
1.4	Concreto Usinado Bombeado Fck= 25 Mpa, inclusive colocação, espalhamento, adensamento e cabamento.	M3	15,37
1.5	Desforma de estruturas, H=1,50M	M2	195,00
2.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	LAJE PISO		
2.1.1	Armação de aço CA-50 (Forn, corte, dobra e colocação) Diam. 6,3 A 12,5 mm	KG	1.280,60
2.1.2	Armação (Fornecimento, Corte, Dobra e Colocação) Aço CA-60	KG	3.275,70
2.1.3	Concreto Usinado Bombeado Fck= 25 Mpa, inclusive colocação, espalhamento, adensamento e cabamento.	M3	129,42
2.1.4	Desforma de estruturas, H=1,50M	M2	927,20
2.2	VIGAS		
2.2.1	Armação de aço CA-50 (Forn, corte, dobra e colocação) Diam. 6,3 A 12,5 mm	KG	1.038,40
2.2.2	Armação (Fornecimento, Cone, Dobra e Colocação) Aço CA-60	KG	323,90

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 141305/2017, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 141305/2017
 09/05/2017, 10:50

Chave de Impressão: 45zBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 4 folhas

2.2.3	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto reapr. 5x (Corte/Montagem/Escoramento/Desforma)	M2	327,92
2.2.4	Escoramento de fôrmas 1,50 a 5,00 aprov 2 vezes	M2	327,92
2.2.5	Concreto Usinado Bombeado Fck= 25 Mpa, inclusive colocação, espalhamento, adensamento e cabamento.	M3	25,80
2.2.6	Desforma de estrutura, alt. ou profund. maior que 1,50m	M2	327,92
3.0 ESTRUTURA METÁLICA			
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura, compostas de tesouras, vigas e terças - conforme projeto.	M2	1.216,95
3.2	Fornecimento e instalação de contraventamento em cantoneira "L" 3/4"x3/4"x1/8" - conforme projeto.	M	450,00
3.3	Fornecimento e instalação de linha de corrente de ligação das terças, com vergalhões CA-25 diâmetro 10.0 mm - conforme projeto.	M	543,00
3.4	Pintura com tinta esmalte sintético em 2 demãos, acabamento fosco cor: preta e base anti-oxidante, 1 demão.	M2	1.216,95
4.0 COBERTURA			
4.1	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 8 mm, incluindo acessórios de fixação, excluindo madeiramento.	M2	1.048,32
4.2	Cobertura com telha translúcida, inclusive fixação.	M2	168,63
4.3	Exaustor eólico giratório LDR 24".	UND	11,00
4.4	Calha em chapa de aço galvanizada número 24, desenvolvimento de 33cm.	M	105,10

Belém-PA, 06 de abril de 2017.

Queiroz Santos

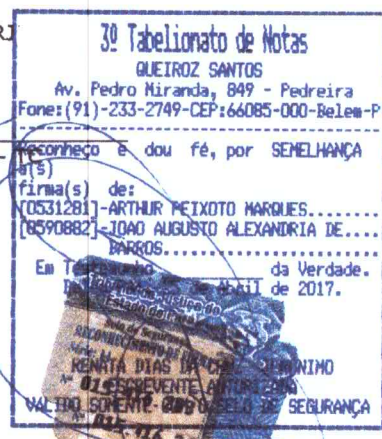
Arthur Peixoto Marques
ARTHUR PEIXOTO MARQUES - 1Ten QEM
 Adjunto da Seção Técnica
 Engenheiro Civil - CREA 2011 132599 D/R/J

Chermont

Kelmo Lins Braga
KELMO LINS BRAGA - Maj QEM
 Adjunto da Seção Técnica
 Engenheiro Civil - CREA 2008 143860 D/R/J

Queiroz Santos

João Augusto Alexandria de Barros
JOÃO AUGUSTO ALEXANDRIA DE BARROS -
 Chefe da CRO/8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 141305/2017, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 141305/2017
 09/05/2017, 10:50

Chave de Impressão: 45zBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 203140/2020
Emissão: 20/01/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8894a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR
 Registro: 1501442791
 CPF: 431.278.862-68
 Endereço: RUA ROSA VERMELHA, 170, BLOCO CUMBÚ APTO 203, GUANABARA, Ananindeua, PA, 67010320
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Data de Formação: 28/01/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA
 Registro: 0000009698
 CNPJ: 11.661.533/0001-30
 Data Início: 31/01/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRASIL & BRASIL LTDA
 Registro: 0000008467
 CNPJ: 08.530.790/0001-29
 Data Início: 08/02/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

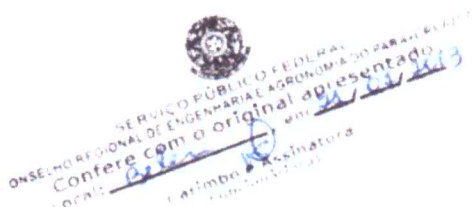
DATA: 28 / 04 / 2020



Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

h2

INTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A SRª EDILENE BRASIL RODRIGUES, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CARIPUNAS Nº 1076/207 COMO DIRETORA DA EMPRESA BRASIL & BRASIL LTDA-ME, SEDIADA NA CIDADE DE BELEM A AVENIDA ALCINDO CACELA Nº 4036-B, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.530.790/0001-29 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 11.390D/CREA-PA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ROSA VERMELHA Nº 170 BL-CUMBÚ APTº203, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARA, INSCRITO NO CPF/MF Nº 431.278.862-68.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços à firma **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCIDINDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos mensais para uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, sendo cumprido o horário de 07:00h às 13:00h, durante 05 (cinco) dias por semana.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Av. Alcindo Cacela nº 4036-B CEP 66.065-000 CNPJ: 08.530.790/0001-29 –
FONE / fax: 3228-0357 – Belém-PA

Handwritten signature and initials.



EMPANHIA DE SANEAMENTO DO PA
CONFERE COM ORIGINAL

43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
Confere com o original apresentado
Local: Belém, em 28/04/2020
Carimbo e Assinatura
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litigios entre as partes

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas

Belem (PA), 01 de Janeiro de 2013

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

Condurú

Condurú

Edilene Brasil Rodrigues
EDILENE BRASIL RODRIGUES
Diretora da Brasil & Brasil Ltda-ME

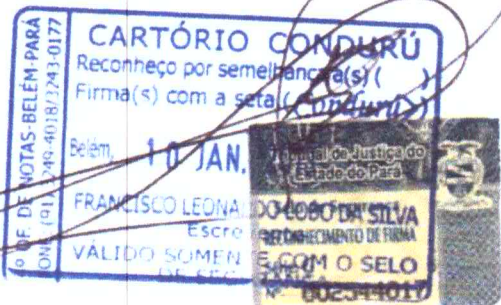
Fernando Tavares dos Santos Jr
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JR
Engenheiro Civil – CREA 11.390-D/PA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF
RG

Nome
CPF
RG





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170197643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160122591
INDIVIDUAL

lh

1. Responsável Técnico

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BRASIL E BRASIL LTDA - ME

RNP: 150144279-1

Registro: 00000846-7

2. Contratante

Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8

AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Complemento:

Cidade: BELÉM

País: Brasil

Telefone:

Contrato: TC 001/2016

Valor: R\$ 284,000,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: SOUZA

UF: PA

CPF/CNPJ: 09.609.161/0001-51

Nº: 1106

CEP: 66613150

Email:

Celebrado em: 11/04/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 03/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8

AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Complemento:

Cidade: BELÉM

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Data de Início: 11/05/2016

Finalidade: Outro

Longitude: 0

Previsão de término: 17/08/2016

Bairro: SOUZA

UF: PA

CPF/CNPJ: 09.609.161/0001-51

Nº: 1106

CEP: 66613150

Email:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO

Quantidade

1.216,95

Unidade

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

170,59

m²

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DO PAVILHÃO OFICINA DO PQ R MNT/8. CONTRATO Nº01/2016

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENCE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 431.278.862-88

Local

data

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8 - CNPJ: 09.609.161/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/05/2017



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 102575/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data de Emissão: 20/07/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 150144279-1

Endereço: Rua ROSA VERMELHA BLOCO COMBU APT0 203 170 RESIDENCIAL, S/N, GUANABARA, Ananindeua, PA, 67010300

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 18/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente ao item 01.01.05 ? PROJETOS ELÉTRICOS, TELEFONICOS, E SPDA; 07.01.02.03- GRAMA; 08.02.02- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e seus subitens: 08.02.03 ? TELEFONE E INTERFONE e seus subitens; 08.02.03-INSTALAÇÕES MECÂNICAS e seu subitem.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

11390DPA19, PA20150048708

Certidão nº 102575/2015

20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa BRASIL & BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.530.790/0001-29, através do seu representante legal Sr. Alberto Pinheiro Furtado, carteira de identidade nº 360.671-MB e CPF nº 126.730.802-87 e seus Responsáveis Técnicos o Engenheiro Civil Fernando Tavares dos Santos Junior, portador do CREA-PA 11 390D e CPF nº 431.278.862-68 e o Engenheiro Eletricista Orlando Sobral, portador do CREA-PA 7601D e CPF nº 140.524.402-00, executaram sob suas responsabilidades a **REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE RESERVISTAS NAVAIS LOCALIZADA NO COMPLEXO NAVAL DE VAL-DE-CANS**, com início da obra em 22/10/2012 e término em 28/07/2013. Conforme Termo de Contrato nº 84810/2012-013/00 e Tomada de Preço Nº 027/2012, do Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe), CNPJ nº 00.394.502/0396-01.

Atestamos que tal prestação de serviço, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	SERVICOS	UN	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
01.01.01	Sondagem	Und	1,00
01.01.02	Projeto de Instalações hidrosanitários e drenagem	M2	1.162,98
01.01.03	Projeto de Estruturas e Fundação	M2	285,42
01.01.04	Projeto de Combate a Incendio e antipânico	M2	1.162,98
01.01.05	Projetos Elétricos, telefônico e SPDA	M2	1.162,98
01.01.06	Projeto de Instalações hidrosanitários e drenagem	M2	1.162,98
01.02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.02.01	Manutenção do Canteiro	MES	4,00
01.02.02	Barracões e Depósitos	M2	40,00
01.03	MAQUINAS E FERRAMENTAS		
01.03.01	Andaimes	MÊS	4,00
01.04	DESP. GERAIS		
01.04.01	LIMPEZA DA OBRA		
01.04.01.01	Dota-fora DMTatê 10km	M3	350,38
01.05	TRABALHOS EM TERRA		
01.05.01	Locação da Obra	M2	142,71
01.05.02	Escavação Manual	M3	16,36
01.05.03	Reaterro	M3	57,08
01.06	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.06.01	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	M3	8,50
01.06.02	Demolição de alvenaria de tijolo furado s/ reaproveitamento	M3	50,53
02	INFRA-ESTRUTURA		
02.01	BLOCOS E CINTAS		
02.01.01	Concreto Magro	M3	2,10
02.01.02	Concreto Estrutural Usinado 30 Mpa	M3	16,36
02.01.03	Lançamento de Concreto	M3	16,36
02.01.04	Forma	M2	130,88
02.01.05	Armação	KG	1.146,00
03	SUPRA-ESTRUTURA		
03.01	ESTRUTURA CONVENCIONAL		
03.01.01	Concreto Estrutural Usinado 30 Mpa	M3	32,34
03.01.02	Lançamento de Concreto	M3	32,34

1 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 102575/2015, emitida em 20/07/2015



Certidão nº 102575/2015
20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2015 e contém 8 folhas

03.01.03	Forma	M2	259,00
03.01.04	Armação - Material	KG	2.327,00
03.01.05	Escoramento	M2	150,71
04	PAREDES E PAINÉIS		
04.01	PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIAS		
04.01.01	Alvenaria de Vedação 1/2 Vez em Bloco Ceramico		
04.01.01.01	Alvenaria 1/2 vez	M2	658,45
04.01.02	Vergas	M3	0,38
04.01.03	Cintas	M3	2,25
04.02	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
04.02.01	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
04.02.01.01	Portas de madeira		
04.02.01.01.01	Porta de madeira , 60X210X3CM, incluso aduela 1A, alizar	UND	3,00
04.02.01.01.02	Porta de madeira , 70X210X3CM, incluso aduela 1A, alizar	UND	4,00
04.02.01.01.03	Porta de madeira , 80X210X3CM, incluso aduela 1A, alizar	UND	5,00
04.02.01.01.04	Porta de madeira , 120X210X3CM, incluso aduela 1A, alizar	UND	13,00
04.02.01.05	Caixilho em madeira de lei	M2	19,38
04.02.01.07	Espuma para fixação das Portas	M2	10,00
04.02.02	ESQUADRIAS METÁLICAS		
04.02.02.02	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
04.02.02.02.01	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnições	M2	34,56
04.02.02.02.02	Janela de alumínio, basculante, com guarnições	M2	58,02
04.02.02.02.03	Janela de alumínio de correr, 02 folhas c/ vidro	M2	45,00
04.02.02.02.04	Guarda-Corpo da Escada	M2	14,30
04.02.02.03	GRADE DE FERRO		
04.02.02.03.01	Grade de ferro	M2	6,12
04.02.03	FERRAGENS - Mão de Obra Esquadrias de Madeira		
04.02.03.02	Fechadura Interna	PÇ	22,00
04.02.03.03	Fechadura Banheiro	PÇ	3,00
04.02.04.04	Dobradiças		
04.02.04.04.02	Dobradiça interna	PÇ	75,00
04.03	VIDROS		
04.03.02	Porta de vidro temperado 10mm com ferragem	M2	8,70
04.04	PEÇAS DIVERSAS EM GRANITO		
04.04.01	Bancas em Granito		
04.04.01.01	Cozinha e banheiro	M	20,25
04.04.01.02	Cantoneiras	PÇ	22,00
04.04.01.03	Peitonil em Granito	M2	12,00
04.04.04	Divisória de granito incluso ferragem	M2	114,45
04.04.02	Soleiras		
04.04.02.01	Soleira	M2	5,60
05	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
05.01	TELHADO		
05.01.01	Retirada de telhas cerâmicas	M2	708,87
05.01.02	Retirada de estrutura de madeira para telhas cerâmicas	M2	186,70
05.01.03	Retirada de forro em réguas de PVC, inclusive retirada de perfis	M2	451,20
05.01.04	Recolocação de telhas cerâmicas tipo plan, considerando reaproveitamento de material	M2	708,87
05.01.05	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	M2	161,26
05.01.06	Estrutura de madeira 1A serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas	M2	161,26
05.01.07	Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp. De 6.00m liso(inclusive	M2	736,62
05.01.08	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	285,42
05.01.09	Cumeeira com telha cerâmica	M	105,00
05.01.10	Calha em chapa galvanizada	M	147,00
05.01.11	Manta para sub cobertura e-5mm	M	708,57
05.02	IMPERMEABILIZAÇÕES		
05.02.01	Lajes	M2	58,00
05.02.03	Banheiros e Cozinhas	M2	76,80
06	REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA		
06.01	REVESTIMENTO INTERNO		
06.01.01	Chapisco Interno	M2	553,30
06.01.02	Emboço Interno	M2	432,56
06.01.03	Cerâmicas		
06.01.03.01	Cerâmica 20x20cm - PEI - III	M2	432,56
06.02	REVESTIMENTO EXTERNO		
06.02.01	Chapisco Externo	M2	553,30
06.02.02	Emboço	M2	1.106,60
06.04	PINTURA		
06.04.01	PVA		
06.04.01.01	PVA com Massa	M2	1.702,00
06.04.02	Acrilica		
06.04.02.01	Externa	M2	1.837,49

2 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 102575/2015, emitida em 20/07/2015



Certidão nº 102575/2015
20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2015 e contém 8 folhas

06.04.03	Novacor sobre cimentado		
06.04.03.01	s/ piso	M2	228,18
06.04.04	Óleo s/ Esquadria e Rodapé		
06.04.04.01	Óleo s/ Esq. Ferro	M2	369,80
06.04.04.02	Óleo s/ Esq. Madeira	M2	131,04
07	PAVIMENTAÇÕES		
07.01	PISOS		
07.01.01	Cerâmicas diversas		
07.01.01.01	Piso cerâmico 1A PEI-V	M2	348,14
07.01.02	Cimentados diversos		
07.01.02.01	Contrapiso	M2	348,14
07.01.02.02	Calçada	M2	273,20
07.01.02.03	Grama	M2	120,60
07.01.02.04	Rejunte Piso Cerâmico	M2	348,14
07.01.03	Granilite		
07.01.03.01	Piso em granilite (korodur), incluso juntas de dilatação plástica e polimento	M2	426,35
07.02	RODAPÉS		
07.02.01	Rodapé Cerâmica	M	127,00
08	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
08.01	LOUÇAS E METAIS		
08.01.01	LOUÇAS		
08.01.01.01	Vaso Sanitário	PC	30,00
08.01.01.02	Cuba em Aço Inox	UN	2,00
08.01.01.03	Cuba em louça	UN	26,00
08.01.01.04	Tanque de louça com torneira, sifão, valvula e parafuso.	UN	2,00
08.01.01.05	cromado e conjunto para fixação	UN	9,00
08.01.01.06	Papeleira de louça branca, fornecimento e instalação	UN	30,00
08.01.01.07	Saboneteira de louça branca 7,5x15cm- fornecimento e instalação	UN	34,00
08.01.01.08	Cabide de louça branca simples tipo gancho - fornecimento e instalação	UN	24,00
08.01.02	METAIS		
08.01.02.01	Torneiras		
08.01.02.01.01	Torneira p/Pia	PC	2,00
08.01.02.01.02	Torneira de Jardim	PC	2,00
08.01.02.01.03	Torneira p/Lavatório	PC	26,00
08.01.02.02	Acabamento de Registro	PC	36,00
08.01.02.03	Ducha Higiênica	PC	7,00
08.01.02.04	Sifão Cromado		
08.01.02.04.01	Sifão p/Lavatório	PC	26,00
08.01.02.04.02	Sifão p/Pia	PC	2,00
08.01.02.05	Válvulas		
08.01.02.05.01	Válvula p/Lavatório	PC	26,00
08.01.02.05.02	Válvula p/Pia	PC	2,00
08.01.02.06	Engate Cromado	PC	56,00
08.01.02.07	Assento Sanitário	PC	30,00
08.01.02.08	Chuveiro branco simples -fornecimento e instalação	UN	24,00
08.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
08.02.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.02.01.01	Ponto de água fria	UN	99,00
08.02.01.02	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples	UN	12,00
08.02.01.03	Registro de pressão	UN	24,00
08.02.01.04	Reservatório em fibra de vidro 10.000 L.	UN	1,00
08.02.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.02.02.01	Ponto de luz (cx, eletroduto, fios e interruptor)	UN	120,00
08.02.02.02	Ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e interruptor)	UN	45,00
08.02.02.03	Ponto de tomada p/ ar condicionado(cx, eletroduto, fios e tomada)	UN	20,00
08.02.02.04	Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reator da partida rápida e lâmpada Fluorescente 2x40W, completa fornecimento e instalação.	UN	60,00
08.02.02.05	Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reator da partida rápida e lâmpada Fluorescente 2x20W, completa fornecimento e instalação.	UN	22,00
08.02.02.06	Arandela	UN	14,00
08.02.02.07	Luz de Emergência	UN	14,00
08.02.02.08	Luminárias Externas	UN	8,00
08.02.03	TELEFONE E INTERFONE		
08.02.03.01	Ponto Telefone	UN	6,00
08.02.04	ESGOTO E VENTILAÇÃO		
08.02.04.01	Ponto de esgoto	UN	99,00
08.02.04.02	Fossa septica em concreto armado - cap= 100 pessoas	UN	2,00
08.02.04.03	Caixas de Esgoto 50x50x50cm c/ tampa concreto	UN	8,00
08.02.05	ÁGUAS PLUVIAIS		
08.02.05.01	Prumadas de Águas Pluviais	VB	1,00

3 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 102575/2015, emitida em 20/07/2015



Certidão nº 102575/2015
20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2015 e contém 8 folhas


08.02.05.02 Caixas de Águas Pluviais
08.03 **INSTALAÇÕES MECÂNICAS**
 08.03.01 Acessórios de Incêndio

09 **COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**
09.01 **LIMPEZA**
 09.01.01 Limpeza

VB 1,00
 VB 1,00
 M2 581,49

29

Belém-PA, 20 de março de 2014.


LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS
 Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN)
 Engenheiro Civil CREA/PA - 7.075D

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 895 - S/L
 CEP 22060-000 - TEL. (21) 2548-3646 **35213**
 TABELIA DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por semelhança as(á) firma(s) de LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS, e dou
 fe.
 Rio de Janeiro-RJ, 16 de Junho de 2014-1455156 - Loc. 1.017.200-08

Julio Marcio Abiagre da Victoria - Escrivente
 Quantidade 1-Emolumentos R\$ 4,70 - Taxas R\$ 1,00 - Total R\$5,70
 EAF923809-FIB, Consulte em <https://www3.torj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas - RJ
 Julio Marcio Abiagre da Victoria
 Escrevente
 CTPS 22763-148 - RJ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 102575/2015, emitida em 20/07/2015



Certidão nº 102575/2015

20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2015 e contém 8 folhas



50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BRASIL E BRASIL LTDA - ME

RNP: 150144279-1

Registro: 00000846-7

2. Contratante

Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Belém

CPF/CNPJ: 00.394.502/0396-01

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone: 9132164131

Email:

CEP:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/10/2012

Valor: R\$ 556.505,21

Tipo de contratante:

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Reforma da Escola de Formação de Reservistas Navais, localizada no complexo Naval de Val-de-Cans.
Conforme CONTRATO nº 84810/2012-013/00
Previsão de Finalização de Obra: 05/04/2013

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/04/2014

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Marinha do Brasil

Rodovia Artur Bernardes -s/n

CPF/CNPJ: 00.394.502/0396-01

Nº:

Complemento:

Bairro: Val-de-Cans

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66115000

Telefone: 9132164131

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/11/2012

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1009 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

1.162,98

Metro quadrado

37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1009 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

1.162,98

Metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma da Escola de Formação de Reservistas Navais, localizada no complexo Naval de Val-de-Cans.
Conforme CONTRATO nº 84810/2012-013/00
Previsão de Finalização de Obra: 05/04/2013

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 431.278.862-68

Local

data

Centro de Intendência da Marinha em Belém - CNPJ: 00.394.502/0396-01

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 18/03/2013

Nosso Número: 577860



51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 11390DPA19
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BRASIL E BRASIL LTDA - ME

RNP: 150144279-1

Registro: 00000846-7

2. Contratante

Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Belém

CPF/CNPJ: 00.394.502/0396-01

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone: 9132164131

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/10/2012

Valor: R\$ 556.505,21

Tipo de contratante: Contratante

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 15/07/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Marinha do Brasil

CPF/CNPJ: 00.394.502/0396-01

Rodovia Artur Bernardes -s/n

Nº:

Complemento:

Bairro: Val-de-Cans

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66115000

Telefone: 9132164131

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/11/2012

Previsão de término: 28/07/2013

Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0995 - TELEFÔNICA	6,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	185,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	99,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	8,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	99,00	Pontos
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.162,98	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	32,34	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA	16,36	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma da Escola de Formação de Reservistas Navais, localizada no complexo Naval de Val-de-Cans. Conforme CONTRATO nº 84810/2012-013/00 Previsão de Finalização de Obra: 05/04/2013 Está sendo feito a complementação dos serviços contemplados pelo Contrato acima, que não foram descritos na ART 11390DPA19

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150048708

COMPLEMENTAR à 11390DPA19
INDIVIDUAL

Página 8/8

52

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 431.278.862-68

Local _____ de _____ de _____
date

Centro de Intendência da Marinha em Belém - CNPJ: 00.394.502/0396-01

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/07/2015

Certidão nº 102575/2015

20/07/2015, 14:25

Chave de Impressão: Y3D6bbz6aax9CBx9Z1DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2015 e contém 8 folhas



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref. **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020 – COSANPA-PA –
INSTALAÇÃO DE, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE
RESERVAÇÃO MÍNIMA DE 500 LITROS NO MUNICÍPIO DE BELÉM,
PARÁ**

Atestamos para os devidos fins de habilitação que a empresa **BRASIL &
BRASIL**, CNPJ, 08.530.790/0001-29, realizou Visita Técnica aos locais de
Execução de serviços de Instalação, com Fornecimento de Sistema de
Reservação Mínima de 500 Litros no Município de Belém, Estado do Pará,
Objeto do Modo **DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020 – COSANPA-PA.**

Belém, 28 de abril de 2020

NAGIB CHARONE FILHO
DIRETOR DE EXPANSÃO E TECNOLOGIA



54

DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa A empresa A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, nº 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, através de seu Diretor ou Representante Legal, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.



ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA



(55)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

Razão Social: **BRASIL E BRASIL LTDA - ME**
CNPJ: **08.530.790/0001-29**
Endereço: **Conjunto Satélite, Travessa WE 8, nº 274**
Cidade/Estado: **Belém - Pará**
Telefone: (91) **3228-0357**
E-mail: **brasilbrasil.ltda@yahoo.com.br**

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, por intermédio de seu representante credenciado o Sr. **ALBERTO FURTADO PINHEIRO** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessárias á apresentação da proposta, bem como conhece todas as condições e dificuldades, para cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que não poderá desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA



56

DECLARAÇÃO EXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa A empresa A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, nº 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, através de seu Diretor ou Representante Legal, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, declara que possui em seu quadro funcional permanente profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.



ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

57




**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PESSOAL
HABILITADO**

Pelo presente instrumento, a empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº 08.530.790/0001-29, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, Que o responsável técnico e todo o seu pessoal habilitado, assume o compromisso de que caso sejamos vencedores desta licitação, exercerão suas atividades diretamente nos serviços constantes do objeto do **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA**.

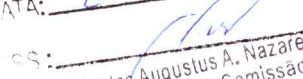
E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente declaração.

Belém, PA em 04 de maio de 2020.


ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 22 / 01 / 2020

Ass: 
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



58

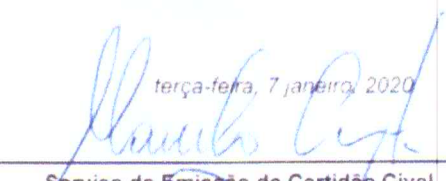
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BRASIL & BRASIL LTDA, CNPJ 08 530 790/0001-29, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.


terça-feira, 7 janeiro 2020

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat. 6005-7

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Judef DOS SANTOS COSTA
Analista Judiciário
Mat. 1114-7

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Marguê Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em 07/01/2020 10:49:53
CONTROLE: 01071007154660 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
 Valida até 06/04/2020 00:00:00 *Libra (marcelo costa)*
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Descrição	Nota	Classificação	Diário: 13	F
Ativo				
CIRCULANTE				
Disponível				
Caixa e Equivalente de caixa				
Caixa e Equivalente de caixa (35)		1-1-01-01-01	414.558,82D	526.479,32D
Clientes				
Duplicatas a receber (105)		1-1-02-01	946.559,50D	397.805,27D
Contas correntes empregados				
Adiantamento de salários (161)		1-1-04-03	0,00D	0,00D
Adiantamento 13º salário (3157)		1-1-04-05	0,00D	0,00D
Aplicações financeiras				
Aplicações Financeiras (108)		1-1-05-01	595.756,64D	595.756,64D
Impostos diversos a compensar				
ISS Retido na Fonte (3199)		1-1-07-16	0,00D	415,17D
Estoques				
Mercadorias (3241)		1-1-09-13	50.000,00D	50.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
INVESTIMENTO				
Participação empresas ações diversas (406)		1-2-02-01	15.740,00D	15.740,00D
IMOBILIZADO				
Computadores (3290)		1-2-03-02	22.360,00D	22.360,00D
Móveis e utensílios (434)		1-2-03-04	1.766,40D	1.766,40D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-2-03-06	317.083,02D	317.083,02D
Veículos (455)		1-2-03-07	55.000,00D	55.000,00D
Depreciação Acumulada				
Deprec. móveis e utensílios (476)		1-2-03-09-01	1.343,40C	1.520,04C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-2-03-09-03	130.778,60C	162.486,92C
Deprec. Computadores (497)		1-2-03-09-05	15.162,28C	19.634,32C
Deprec. veículos (504)		1-2-03-09-06	76.280,24C	87.280,28C

***** (XXXXXX) *****

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.

Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

Belém - Pa, 25 de março de 2020.

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
Sócia Administradora
CPF/MF: 61159204268
RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA
Contador
CPF/MF: 374.007.622-49
CRC/PA: 011463/O-0

02/04/2020

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502

Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53508323600852



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



159



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvmscga39f1kks050unlw&chave2=k72jyvyd1dmDwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37400762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA|61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

BRASIL & BRASIL LTDA(00015)

CNPJ : 0853079000129 NIRE: 15200958502 Data: 15/12/2006

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

C7 GESTÃO CONTABIL

Diário: 13

F

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício
Passivo				
CIRCULANTE			**2.195.259,86C	**1.711.484,26C
Fornecedores			****622.295,89C	****138.520,29C
Fornecedores Diversos (3472)		2-1-03-01	*****5.121,69D	*****0,00C
Imposto a recolher			*****2.095,86C	****14.207,69C
IRRF a recolher (756)		2-1-05-04	1.639,31C	2.801,85C
SIMPLES a Recolher (3465)		2-1-05-14	456,55C	11.405,84C
Salários e contribuições previdenciárias			*****21.767,66C	****23.872,33C
Salário a pagar (819)		2-1-06-01	12.122,15C	12.049,37C
Pró-labore a pagar (826)		2-1-06-02	6.210,44C	6.413,71C
INSS a recolher (833)		2-1-06-03	3.241,63C	3.697,44C
FGTS a recolher (840)		2-1-06-05	193,44C	1.711,81C
Credores diversos			****603.263,30C	****100.440,27C
Dividendos a distribuir a socios (882)		2-1-08-01	603.263,30C	100.440,27C
Provisões			*****290,76C	*****0,00C
13º Salário a Recolher (917)		2-1-10-01	0,00C	0,00C
Férias a Pagar (924)		2-1-10-02	290,76C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			**1.572.963,97C	**1.572.963,97C
Capital Social			****180.000,00C	****180.000,00C
Capital Social Integralizado (952)		2-3-01-01	180.000,00C	180.000,00C
Reservas de lucros			**1.392.963,97C	**1.392.963,97C
Reservas de lucros a realizar (1015)		2-3-04-01	1.388.326,57C	1.388.326,57C
Reserva Legal (2471)		2-3-04-02	4.637,40C	4.637,40C
Lucro/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
Lucros Acumulados (1029)		2-3-05-01	298.786,27C	298.786,27C
Prejuízo Acumulado (1043)		2-3-05-02	298.786,27D	298.786,27D

***** (XXXXXX) *****

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.

Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

Sócia Administradora
CPF/MF: 61159204268
RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA

Contador
CPF/MF: 374.007.622-49
CRC/PA: 011463/O-0

02/04/2020

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502

Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53508323600852



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwmsc3a9f1xkct5OrUw&chave2=k72jvYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 37400762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA | 61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn6CA9p1XksC50unUw&chave2=K72jvYYD1IDndUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37400762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA | 61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.711.484,26 (UM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Belém, 31 de dezembro de 2019

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

Sócia Administradora

CPF: 61159204268

RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA

CONTADOR

CPF: 374.007.622-49

CRC: 011463/O-0

02/04/2020

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502

Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53508323600852



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	608.573,37C
=Receita bruta de serviços			****608.573,37C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****608.573,37C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples	3-2-01-07	3129	21.545,85D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****21.545,85D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****21.545,85D
=T o t a l - Receita			****587.027,52C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9F1XKSC50unUw&chave2=K721yVYD1DmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3740762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA|61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

As Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.
 Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.
 Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
 Sócia Administradora
 CPF/MF: 61159204268
 RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA
 Contador
 CPF:374.007.622-49 CRC: 011463/O-0

02/04/2020



Certifico o Registro em 02/04/2020
 Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502
 Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53508323600852

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos			
Custos Produto, Mercadoria e Serviços Vendidos			
Custo do Serviço Prestado CSP	4-1-01-03	2625	64.209,22D
=Custos Produto, Mercadoria e Serviços Vendidos			****64.209,22D
Custos Diretos Prod e/ou Serviços			
Mão de obra direta- MOD			
Salários e ordenados	4-1-02-04-01	1512	187.341,16D
Férias	4-1-02-04-05	1540	19.955,37D
13º Salário	4-1-02-04-06	1547	16.632,20D
FGTS	4-1-02-04-10	1575	14.898,59D
Vale Transporte e condução com Pessoal	4-1-02-04-16	2667	5.551,99D
Vale Alimentação MOD	4-1-02-04-20	2695	21.120,00D
Repouso Semanal Remunerado RSR	4-1-02-04-23	2716	49,15D
INSS s/ 13º Salário	4-1-02-04-26	2737	1.358,71D
Auxílio Cesta Básica	4-1-02-04-34	4193	2.450,00D
^ nuênio	4-1-02-04-35	4200	1.283,67D
=Mão de obra direta- MOD			****270.640,84D
=Custos Diretos Prod e/ou Serviços			****270.640,84D
=T o t a l - Custos			****334.850,06D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Pró-labores	4-2-02-08	2947	86.189,95D
Depreciações, Amort./ Exaustões	4-2-02-12	2975	47.357,04D
Assessoria Contábil	4-2-02-35	2387	18.190,20D
=Despesas Administrativas			****151.737,19D
=T o t a l - Despesas Operacionais			****151.737,19D
=T o t a l - Despesas			****486.587,25D

As Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As Informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.
Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
Sócia Administradora
CPF/MF: 61159204268
RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA
Contador
CPF:374.007.622-49 CRC: 011463/O-0

02/04/2020

Certifico o Registro em 02/04/2020
Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502
Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 53508323600852



GOVERNO DO PARÁ



Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 587.027,52C
 DESPESAS + CUSTO-----> 486.587,25D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****100.440,27

***** (XXXXX) *****

As Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.
 Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.
 Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
 Sócia Administradora
 CPF/MF: 61159204268
 RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA
 Contador
 CPF:374.007.622-49 CRC: 011463/O-0

02/04/2020



Certifico o Registro em 02/04/2020
 Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502
 Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53508323600852

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9F1XKsc50unUwchave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37400762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA|61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9F1XksC5OunUw&chave2=K72jvYVD1IDmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37400762249-LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA | 61159204268-EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 100.440,27 (CEM MIL,
QUATROCENTOS E QUARENTA Reais E VINTE E SETE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO

Sócia Administradora

CPF: 61159204268

RG/SSP/PA: 3277018

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUSA

CONTADOR

CPF: 374.007.622-49

CRC: 011463/O-0

02/04/2020

Certifico o Registro em 02/04/2020

Arquivamento 20000650677 de 02/04/2020 Protocolo 204478553 de 02/04/2020 NIRE 15200958502

Nome da empresa BRASIL & BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53508323600852





204478553

66

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

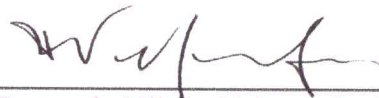
NOME DA EMPRESA	BRASIL & BRASIL LTDA
PROTOCOLO	204478553 - 02/04/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200958502 CNPJ 08.530.790/0001-29 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 SOB N: 20000650677

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61159204268 - EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
Cpf: 37400762249 - LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

02/04/2020



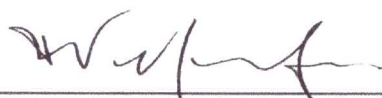
204478553

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRASIL & BRASIL LTDA
PROTOCOLO	204478553 - 02/04/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200958502
CNPJ 08.530.790/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020
SOB N: 20000650677



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

2

02/04/2020

68



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA
REGISTRO.....	: PA-011463/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 374.007.622-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 30/04/2020 as 09:51:58.

Válido até: 29/07/2020.

Código de Controle: 384739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA
Endereço: TRAVESSA WE-8, 274 - CONJ SATELITE
Bairro: COQUEIRO
C.E.P.: 66670220
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15200958502 e arquivado em 15/12/2006.
Inscrição Estadual nº 152578307 e C.N.P.J. nº 08530790000129

BELÉM/PA, 20 de Março de 2020

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:37400762249
R.G.:2315405 SSP
C.R.C.:011463/O-0

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:61159204268
R.G.:3277018 SSP





TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRASIL & BRASIL LTDA
Endereço: TRAVESSA WE-8, 274 - CONJ SATELITE
Bairro: COQUEIRO
C.E.P.: 66670220
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15200958502 e arquivado em 15/12/2006.
Inscrição Estadual nº 152578307 e C.N.P.J. nº 08530790000129

BELÉM/PA, 20 de Março de 2020

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:37400762249
R.G.:2315405 SSP
C.R.C.:011463/O-0

EDILENE BRASIL RODRIGUES PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:61159204268
R.G.:3277018 SSP

(x)

LG (Dez/19) =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível LP}}$$

LG (Dez/19) =
$$\frac{1.711.484,26}{138.520,29} \quad \mathbf{12,36}$$

Liquidez Corrente

LC (Dez/19) =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC (Dez/19) =
$$\frac{1.570.456,40}{138.520,29} \quad \mathbf{11,34}$$

Solvência Geral

SG (Dez/19) =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível LP}}$$

SG (Dez/19) =
$$\frac{1.711.484,26}{138.520,29} \quad \mathbf{12,36}$$

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As Informações foram extraídas das folhas nº 02 a 45 do Livro Diário nº 13, registrado na JUCEPA sob o nº 209992654, de 25/03/2020.

Declaramos que a Empresa não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que a Empresa não possui Auditoria Independente

EDILENE BRASIL RODRIGUES
PINHEIRO:61159204268
9204268

Assinado de forma digital por EDILENE BRASIL RODRIGUES
PINHEIRO:61159204268
Dados: 2020.04.30 16:34:39 -03'00'

LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA:37400762249

Assinado de forma digital por LUIS BRAZ MACHADO DE SOUZA:37400762249
Dados: 2020.04.30 16:18:51 -03'00'



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/04/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0518361**

Proposta: **2577503**

Controle Interno (Código Controle): **757910157**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0002.0775.0518361.000000**

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90 AVENIDA MAGALHÃES BARATA, n.º 1201 - BELÉM - PA

DADOS DO TOMADOR: BRASIL BRASIL LTDA ME

CNPJ: 08.530.790/0001-29 - TV WE 8 274 CJ SATELITE - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.069174-7 PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099726C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto esta protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
 Proposta: 2577503
 Controle Interno (Código Controle): 757910157
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 36.824,44	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 36.824,44	04/05/2020	04/09/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/05/2020	7596289	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
 Proposta: 2577503
 Controle Interno (Código Controle): 757910157
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2020-COSANPA-PA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
Proposta: 2577503
Controle Interno (Código Controle): 757910157
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

junto
SEGUROS

27

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

junto
SEGUROS

78

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

junto
SEGUROS

79

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
Proposta: 2577503
Controle Interno (Código Controle): 757910157
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
 Proposta: 2577503
 Controle Interno (Código Controle): 757910157
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
Proposta: 2577503
Controle Interno (Código Controle): 757910157
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
Proposta: 2577503
Controle Interno (Código Controle): 757910157
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361
 Proposta: 2577503
 Controle Interno (Código Controle): 757910157
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0518361

Proposta: 2577503

Controle Interno (Código Controle): 757910157

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0002.0775.0518361.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0518361

Local e Data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Nome:

RG:

Cargo:



89

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA

ALBERTO FURTADO PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6259329-PC/PA, como representante devidamente credenciado por procuração de **BRASIL & BRASIL LTDA - ME**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial da da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação, não foi, informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.



ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA

DECLARAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2020-COSANPA-PA

A empresa **BRASIL & BRASIL LTDA**, CNPJ nº **08.530.790/0001-29**, sediada na Travessa WE 8, nº 274, Cj. Satélite, Coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém – Pa, por meio de seu Representante credenciado, **Alberto Furtado Pinheiro** portador da carteira de identidade nº **6259329-PC/PA** e do CPF nº **126.730.802-87**, declara, está de pleno acordo com a matriz de risco abaixo:

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	Responsabilidade Contratada
						COSANPA	
1	Levantamentos Preliminares.	Acréscimos ou redução de serviços necessários, aumento ou diminuição do comprimento do ramal.	- Atraso nos serviços. - Aumento do custo	Contratação integrada-responsabilidade da solução de engenharia da Contratada, Seguro risco de engenharia, Condições de habilitação.	Contratada Seguradora		x
2	Levantamentos Preliminares/ Risco de interrupção do tráfego/ Interferências com Concessionárias	Interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais tais como ruas e linhas (transmissão). Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário	Interrupção de pista e fornecimento de energia, Atraso no cronograma de execução e custo	Contratada deverá propor plano de ataque dos serviços e simular condições operacionais. Contratação integrada-responsabilidade da solução de engenharia da Contratada, Seguro risco de engenharia.	Contratada Seguradora		x
3	Má execução dos Serviços	Vazamentos	Deterioração de Paredes e Pisos	Contratada deverá imediatamente elaborar os consertos necessários	Contratada Seguradora		x
4	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade nos materiais aplicados e na execução dos serviços preliminares. Penalidades contratuais.	Retrabalhos Aumento de prazo e custo. A empresa não pode ultrapassar 60% em inovação tecnológica na execução dos serviços.	Contratação integrada-responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Seguro risco de engenharia.	Contratada Seguradora		x
5	Risco Social	Problemas relacionados a interação com a comunidade durante os serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos Processos e custas legais.	Programa sensibilização/envolvimento institucional com atores envolvidos; A Administração deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação com as comunidades locais.	Administração	x	
6	Responsabilidades Cíveis	Greve da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados a terceiros, incluindo nesta relação a Cosanpa a Contratada, bem como seus administradores, empregados, e subcontratados.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos no projeto	Responsabilidade Civil geral, Seguro responsabilidade civil	Contratada Seguradora		x

Belém, PA, em 04 de maio de 2020.

ALBERTO FURTADO PINHEIRO
ID 6259329-PC/PA – CPF 126.730.802-87
Representante Credenciado

Conjunto Satélite, travessa WE 8, nº 274 – Bairro: Coqueiro – CEP. 66.670-220
CNPJ.: 08.530.790/0001-29 – FONE / fax: (091) 3228-0357 – Belém-PA